

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº20.14.0001.0004450/2021-68, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **SERVICO AUTONOMO DE AGUAE ESGOTO DE MIRASSOL DOESTE – SAEMI**, CNPJ 07.745.657/0001-27, com sede na Rua Ricardo Druziam Galo, Mirassol II, Mirassol D'oeste/MT, CEP 78280-000, no valor mensal estimado de R\$ 108,33 (cento e oito reais e trinta e três centavos), para prestação de serviços de fornecimento de Serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para a sede das Promotorias de Justiça de Mirassol D'Oeste – Avenida Tancredo Neves, s/nº - Bairro São José - CEP: 78280-000 – Mirassol D'Oeste-MT, por prazo indeterminado, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2005, Fonte 15000000 / 25000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

Claire Vogel Dutra
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

